



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA n.º 18-A/2016**  
**De 10 de junho de 2016**

EXONERAR A ADVOGADA CINTHIA ALMEIDA LIMA DO EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV-SE.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11, alínea i) do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o artigo 2.º, *caput*, da Resolução n.º 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

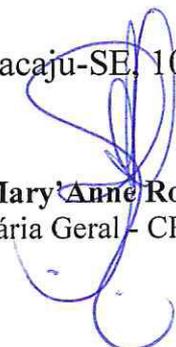
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Advogada Cinthia Almeida Lima, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Sergipe sob o n.º 4496, do emprego em Comissão de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Méd. Vet. **Jeanne de Souza e Silva**  
Presidente - CRMV-SE 0203

Aracaju-SE, 10 de junho de 2016.

  
Méd. Vet. **Mary Anne Rodrigues de Souza**  
Secretária Geral - CRMV-SE 0271